



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 974, de 05 de fevereiro de 2024.

Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Abdoral Timóteo de Sousa Neto.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Abdoral Timóteo de Sousa Neto, natural da cidade de Codó-MA, filho de Rui Correa de Sousa e Sandra Maria Cavalcante de Sousa, pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 05 de fevereiro de 2024.


Maria Socorro Brasileiro Magalhães
PRESIDENTE